



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

Requerimento
(25/06/03)

Nº 2481/IX (1a) - AC

26 1 06 1 2003

Manuel...

Assunto: **Cumprimento da Lei 18/2001 na empresa CP – Caminhos de Ferro Portugueses, EP**

Apresentado por: **Deputado Vicente Merendas (PCP)**

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República,

Fomos alertados pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário para o facto de a empresa CP não considerar esta Associação Sindical como uma das estruturas sindicais existentes na empresa.

Estamos perante um claro desrespeito pela lei nº 18/2001 e uma atitude inadmissível dado que a Associação Sindical em causa tem rubricado com a empresa AE's para o sector.

Neste sentido, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requeiro ao Governo que, através do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, me informe sobre as medidas que tomou ou tenciona tomar para uma efectiva intervenção do Instituto do Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho na empresa C.P. – Caminhos de Ferro Portugueses EP que conduza à reposição da legalidade.

O Deputado

Vicente Merendas

(Vicente Merendas)

